

DECRETO Nº 704, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

## Concede estabilidade à servidora que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório da servidora municipal admitida por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho da Servidora, datado de 18 de agosto de 2025;

## **DECRETA**

Art. 1° - Concede estabilidade no serviço público municipal a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
SAMARA	COORDENADOR	41.948.809-1	A partir de
ABRAHAO	PEDAGÓGICO	41.946.609-1	15/08/2025

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

## JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES** 

Secretário de Administração

E.C.







